



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE

EDITAL n. 81/2020

*Divulga o resultado das solicitações de renovação de horas de afastamento para realizar cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu* no ano de 2020, conforme o edital 418/2019 da Reitoria.*

A Reitoria da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna público o resultado das solicitações de docentes que almejam renovação das horas de afastamento para cursar Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*, regulamentado pelo Edital n. 418/2019 da Reitoria, para o ano de 2020.

1. DO RESULTADO

1.1 Foram deferidas as seguintes solicitações de horas de afastamento para cursar Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*:

EDITAL 418/2019 - RENOVAÇÃO		
DOCENTE	AFASTAMENTO C/H	PERÍODO - 2020
Angela Costa Piccinini	8h	1º e 2º semestres letivos
Jefferson Luis de Azeredo	8h	1º e 2º semestres letivos
Paulo Sérgio Osório	8h	1º semestre letivo

1.1.1 A concessão das horas de afastamento para cursar Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* se destina ao 1º e 2º semestres letivos, não havendo qualquer possibilidade de prorrogação para além do período previsto.

1.1.2 Até 10 dias antes do término do período de concessão, os docentes contemplados deverão apresentar relatório das atividades desenvolvidas para o Departamento de Desenvolvimento Humano.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

Criciúma/SC, 05 de março de 2020.

Prof.^a Dra. Luciane Bisognin Ceretta
Reitora da Unesc